

RESOLUÇÃO 21/2019

“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE VAPOR METÁLICO POR LUMINÁRIAS DE LED, NOS CAMPOS DE FUTEBOL A E B, FUTEBOL SOCIETY, QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA – CONJUNTO DESPORTIVO, QUADRAS DE AREIA E QUADRAS POLIESPORTIVAS – EXTERNAS - APROVAÇÃO
Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial no valor previsto de até R\$ 657.740,00, para substituição de luminárias de vapor metálico por luminárias de LED, nos campos de Futebol A e B, Futebol Society, Quadra Poliesportiva Coberta – Conjunto Desportivo, Quadras de Areia e Quadras Poliesportivas – Externas.”

Processo CD-20/2019.

O CONSELHO DELIBERATIVO do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR pedido de autorização formulado pela Diretoria de utilização recursos de recursos do Fundo Especial no valor previsto de até R\$ 657.740,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta reais), para substituição de luminárias de vapor metálico por luminárias de LED, nos campos de Futebol A e B, Futebol Society, Quadra Poliesportiva Coberta – Conjunto Desportivo, Quadras de Areia e Quadras Poliesportivas – Externas.

702^ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 30 de setembro de 2019.

CÉLIO CÁSSIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo

CLAUDIO VITA NETO
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo